



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 708/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR ao Departamento de Pessoal que proceda a inclusão na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a servidora **MARLISE QUINTANA CERBINO JULIANO**, enfermeira, matrícula nº 12/1547-2, devido à mesma estar cedida da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, com sua remuneração integral, resguardando todos os seus direitos e vantagens, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito